

**Contratação de serviço****Divulgação: 1264-21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021** receberemos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedor - Músico****Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição                                                                                                                                        |
|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | Contratação DE músico organista para Concerto do CORAL PAULISTANO - EXTERNO 1 - realizado na Catedral da Sé - Finados, dia 2 de novembro de 2021 |

**Condições Comerciais****1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Thauana Moura

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Fone: (11) 3053-2144 – ramal 2144

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### Contratação de Serviços / 1676 / Figurinista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de figurinista.

### Contratação de Serviços / 1645 / Cenógrafo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cenógrafo.

### Contratação de Serviços / 1264 / Músico

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico.

### Aquisição de produto / 1649 / Insumos para a Copa

Aguardamos as propostas até o dia 27/12/2021

### Ato 021-21 / Contratação de Seguro para Instrumentos Musicais da OSM – Teatro Municipal de São Paulo

Aguardamos as propostas até o dia 29/12/2021

Esclarecimentos até o dia 27/12/2021

### Ato 020-21 / Contratação de Seguro Predial e Patrimonial Para a Praça das Artes

Aguardamos as propostas até o dia 29/12/2021

Esclarecimentos até o dia 27/12/2021

### Aquisição de produto / 1571 / Trinco para Portas de Banheiros

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 07/01/2022

### Aquisição de produto / 1576 / Corrente Limitadora Para as Janelas

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 07/01/2022

### Aquisição de produto / 1582 / Bombas

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 27/12/2021

### Aquisição de produto / 1581 / Tampas de Reservatórios

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 07/01/2022

### Contratação de Serviços / 1488 / Retifica dos Motores Bombas do Teatro

Recebimento de propostas prorrogado até 27/12/2021

### Retificado – Ato 019-21 / Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Controle de Pragas para o Teatro Municipal e seus Anexos

Aguardamos as propostas até o dia 27/12/2021



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****CONTRATAÇÃO DE MÚSICO**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>         | <b>VALOR</b> |
|-------------------|------------------------------|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | DELPHIM REZENDE PORTO JUNIOR | R\$ 3.500,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Rosangela Longhi

**Descrição:** Contratação de músico organista para Concerto do CORAL PAULISTANO - EXTERNO 1 - realizado na Catedral da Sé - Finados, dia 2 de novembro de 2021

Período de Divulgação: 21/12/2021 a 21/12/2021.

**Necessidade Institucional:**

Contratação do músico organista e arranjador Delphim Rezende Porto para o Concerto CORAL PAULISTANO EXTERNO 1 - na Catedral Metropolitana de São Paulo - Catedral da Sé para ensaios e Concerto CP Externo 1 - Finados em 2 de novembro de 2021.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA